



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Miraselva

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PUBLICADO  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 04/01/2019  
Edição nº 1666

PORTARIA Nº 02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## DETERMINA:

**Art. 1º.** Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste município, para o exercício de 2019, conforme descrição:

### I – Pregoeiro:

a) Paulo Cesar Vieira de Melo

### II – Equipe de Apoio:

- a) José Roberto Bueno
- b) Wladimir Augusto Antiveri

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,  
AFIXA-SE,  
CUMpra-SE.

Miraselva, 02 de janeiro de 2019.

  
CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI  
PREFEITO MUNICIPAL